



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

AOS
ESTUDANTES BOLSEIROS INTERNOS
DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO
NACIONAL DE GESTÃO DE BOLSAS DE
ESTUDO

LUANDA

C/C: GABINETE SE SUA EXCELÊNCIA MINISTRA ESCTI
GABINETE DE SUA EXCELÊNCIA SEES
IES PÚBLICAS E PRIVADAS DO PAÍS

N/REF: 759 /GDG/DBEI/INAGBE/MESCTI/2020.

ASSUNTO: Ponto de situação referente ao processo de renovação das bolsas de estudo internas e do pagamento do complemento de bolsas.

Os nossos melhores cumprimentos.

Conforme é de vosso conhecimento, este ano, o Instituto Nacional de Gestão de Bolsas de Estudo (INAGBE), solicitou às Instituições de Ensino Superior (IES) do país, o aproveitamento académico dos estudantes bolseiros referente ao ano 2019.

Actualmente temos sob nossa gestão **20.500 estudantes** bolseiros internos, deste número, recebemos o aproveitamento académico e renovamos as respectivas bolsas de estudo de **14.305 estudantes**. Temos por receber **6.195 processos**, provenientes de IES localizadas nas províncias de Benguela, Huíla e Luanda para a conclusão do processo de renovação.

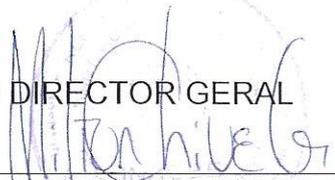
O artigo 29º do Decreto Presidencial n.º 63/20, de 4 de Março, que aprova o Regulamento Geral de Bolsas de Estudo do Subsistema do Ensino Superior, estabelece o mês de Junho, como período para o início do pagamento do complemento de bolsa, porém, a situação de Calamidade Pública que o país atravessa fruto da propagação do vírus SARS-CoV-2 que provoca a doença Covid-19, levou-nos ao incumprimento do estabelecido, assim como, à paralisação do ano académico 2020, pelo que, enquanto tal situação perdurar, **é suspenso o pagamento do complemento de bolsa.**

O Gabinete de Sua Excelência Ministra do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, emitiu aos **24 de Julho a Circular n.º 017/GM-MESCTI/2020**, que, autoriza às IES a avançarem com o trabalho de fim de curso de estudantes que tenham concluído a parte lectiva durante o ano 2019, por assim ser, o INAGBE **procederá com o pagamento do complemento de bolsa aos estudantes bolseiros finalistas, cujo término da bolsa é 2020**, tão logo se dê por concluído o processo de renovação das bolsas.

Outrossim, importa frisar que, a informação que circula nas redes sociais, indicando o dia 25 de Setembro como data de pagamento de 50% do valor do complemento de bolsa é falsa. Fique estabelecido, que o pagamento do complemento de bolsa dos estudantes não finalistas está suspenso enquanto perdurar a paralisação do ano lectivo 2020.

Reiteramos as nossas cordiais saudações.

Luanda, aos 04 de Agosto de 2020.-

O DIRECTOR GERAL

MILTON DA SILVA CHIVELA